

JOÃO DE ESPREGUEIRA DA ROCHA PÁRIS

Legislaturas: III, IV.



Data de nascimento

- 1885-11-18.

Localidade

- Viana do Castelo.

Data da morte

- 1947.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra.

Profissão

- Proprietário e lavrador;
- Jornalista.

Perfil político-ideológico

- Monárquico. Exila-se em 1911, participando nas incursões de Paiva Couceiro e nas de 1919. Regressa a Portugal depois do 28 de Maio, sendo um dos grandes adeptos da situação política daí decorrente.

Carreira político-administrativa

- Presidente da Comissão Distrital de Viana do Castelo da União Nacional;
- Membro de Legião Portuguesa;
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo;
- Governador Civil substituto de Viana do Castelo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Círculo	Comissões
III	Não existiam círculos nem Comissões permanentes.	
IV	Viana do Castelo	Política e Administração Geral e Local. *

* Morreu depois da 2.^a Sessão Legislativa.

Intervenções parlamentares

III Legislatura (1942-1945)

1.^a Sessão Legislativa (1942-1943)

- Fala acerca do decreto-lei n.º 32.395, que substituiu as taxas anuais de vendedor ambulante constantes da tabela da contribuição industrial pela obrigação que ela representa para as câmaras municipais.
- Fala acerca da situação de determinado número de funcionários administrativos cuja situação não foi considerada no decreto-lei n.º 32:691.
- Entra no debate acerca das Contas Gerais do Estado de 1941.

2.^a Sessão Legislativa (1943-1944)

- Fala sobre o decreto-lei que regulariza a aposentação dos funcionários administrativos e assalariados dos corpos administrativos e associa-se às palavras proferidas por outros oradores a favor da concessão aos aposentados do suplemento, de vencimento concedido aos funcionários no activo.
- Envia um aviso prévio sobre assuntos do estatuto municipal (direitos e obrigações).
- Refere-se à resposta do Sr. Ministro das, Obras Públicas e Comunicações enviada a propósito das considerações feitas pelo Sr. Antunes Guimarães a assuntos relativos ao Código da Estrada.

3.^a Sessão Legislativa (1944-1945)

- Discute, na generalidade, a proposta de lei de autorização de receitas e despesas para 1945, justificando uma proposta de eliminação do artigo 5.º.
- Refere-se à fiscalização administrativa, por meio de folhas, usada no processo de comparticipações.
- Fala sobre a situação, precária em que se encontram a viúva e filha do grande estatuário Soares dos Reis.
- Refere-se à organização corporativa da lavoura.
- Refere-se à produção do milho e do trigo.

- Refere-se à organização de concertos musicais pela Câmara Municipal de Lisboa e também ao professorado do Conservatório, cuja situação material deve ser melhorada.
- Fala sobre o problema hospitalar.

IV Legislatura (1945-1949)

1.ª Sessão Legislativa (1945-1946)

- Requer informações sobre vencimentos dos funcionários de organismos corporativos e da Intendência Geral dos Abastecimentos.
- Presta homenagem à memória do grande escultor Soares dos Reis, lembrando ao Governo que se associe à manifestação que está projectada no 1.º centenário do seu nascimento, em Outubro de 1947.
- Renova o seu aviso prévio referente a municípios.

2.ª Sessão Legislativa (1946-1947)

- Refere-se à produção do milho na região de Entre Douro e Minho, que, por ter sido abundante este ano, devia ser libertado de certas restrições na sua aquisição.
- Realiza o seu aviso prévio relativo à crise que os municípios atravessam.
- Volta à questão do milho.